



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA

LEI Nº 52/2008.

Modifica os quantitativos de cargos previstos na lei 15/2005 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, **APROVOU** a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo I – Grupo ocupacional 4 (Nível Técnico), da lei nº 15/2005 passa a ter a seguinte disposição;

CARGO: Técnico de Enfermagem – Referência de nível salarial: H-I. Quantidade 09 cargos

Art. 2º - Fica o Exmo Sr. Prefeito Municipal autorizado a realizar as nomeações, observada a rigorosa ordem de classificação final do concurso público e desde que o candidato aceite exercer sua atividade em qualquer local do município ou repartição pública municipal de acordo com a conveniência do serviço.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008.

Maria Rosita Azevedo de Araújo

Presidente

